LEI MUNICIPAL Nº 007, de 27 de Março de 2009.

"Dispõe sobre a denominação da Avenida no Bairro Centro, Sede do Município, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que o Plenário aprovou na Sessão Ordinária do dia 27/03/2009, manda publicar e encaminha para a Prefeita sancionar a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica a Rua que está localizada no Bairro Centro, na Sede do Município de Barra da Estiva – BA, entre as Quadras 49 e 51 e sequências 31 entre 37; 22 entre 30; 24 entre 45; e 15 entre 46, que consta a denominação Rua Fausto Caires (conforme mapeamento da Prefeitura Municipal), com a seguinte denominação: **AVENIDA DURVALQUÍADES AGUIAR CAIRES**.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em 27 de Março de 2009.

Marcos Aguiar Viana
Presidente

Eliene Machado Ribeiro
1ª Secretária